



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 714 - Junho/2025
Portaria - Nº 99/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 05 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 99 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.028127/2025-32

Teresina-PI, 05 de Junho de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 38 /2024 - CGE/PREG** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 05/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: SUELY CARVALHO SANTIAGO BARRETO (Lotação: PREG, Cargo/Função: Coordenadora Geral de Estágios, SIAPE: : 1553460);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: JULLYANE ALVES TEIXEIRA (Lotação: CGE/PREG, Cargo/Função: Secretária executiva, SIAPE: 1554380).

II - Substituto: CARLA NAYARA BATISTA FEITOSA (Lotação: CGE/PREG; Cargo/ Função: Assistente em administração ; SIAPE: 1421418).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 05/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MBM SEGURADORA S/A.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:32)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ec19db5ecd**